



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 964, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001827/2016-57, resolve:

Prorrogar o afastamento de **RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1582259, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, no período de 18.03.2016 a 17.03.2018, homologando o período de 18.03.2013 a 14.06.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
JOSE VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 20 / 06 / 16  
CAS / DAP / UFAL